

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 01 de AGOSTO de 2019 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 5.448/2019, com vistas à contratação por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, conforme previsto no artigo 6.1 do edital nº 01/2019, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019, conforme descrito abaixo:

Inscrição nº	Candidato	Pontuação Unitária				Pontuação Total	Posição	Situação
		Requisitos mínimos	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento			
01/2019	Ivone de Sá Queiroz	2,0	1,0	4,0	0,20	7,20	1ª	Aprovada
02/2019	Rodrigo Amorim Guimarães	2,0	2,0	2,5	0,60	7,10	2ª	Classificada
05/2019	Hilda Luziane Fernandes de Vasconcelos	2,0	1,0	4,0	0,0	7,0	3ª	Classificada
06/2019	Iolirana Braz do Nascimento	2,0	0,0	3,5	0,0	5,5	4ª	Classificada
07/2019	Kátia Cristina Araújo Bezerra de Souza	2,0	0,0	1,25	1,0	4,25	5ª	Classificada
04/2019	Daniela Farias de Macêdo	2,0	1,0	0,0	0,0	3,0	6ª	Classificada
09/2019	Mary Gisella de Araújo Melo	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	7ª	Classificada
03/2019	Ruaniere de Oliveira Silva	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	8ª	Classificada
08/2019	Liandra de Souza Oliveira	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	9ª	Classificada

Sumé, 01 de agosto de 2019.

RENATO MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO

Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE

Membro da Comissão

EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba e a Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 5.848/2019 publicada no Boletim Oficial do Município no dia 19 de junho de 2019, no uso das atribuições legais, RESOLVE Prorrogar o prazo para interposição de recurso do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019 para contratação de Nutricionista do NASF, constante no edital nº 01/2019, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Alterar o artigo 7.2 do edital nº 01/2019, o qual terá a seguinte redação: "O prazo para interposição de recurso será até as 13h00 (treze horas do dia 06 de agosto de 2019)".

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos EDITAIS Nº 01-2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Sumé, 01 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

RENATO MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO

Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE

Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRF: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA